



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA 2009-2012, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às dezessete horas e quinze minutos, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Sacramento. O Senhor Presidente, Professor Carlos Alberto Cerchi, solicitou do Vereador Secretário, Danylo Gonçalves Silva, a averiguação do quorum legal tendo sido informado da presença dos vereadores: **Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antônio Sinhoreli e Marcelino Marra Batista.** Constatado o *quorum* legal, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a reunião, solicitando do Vereador Secretário a leitura da ata da sessão anterior, momento em que requereu sua dispensa o Vereador Alex Vinício Bovi. Colocado o pedido em apreciação foi o mesmo aprovado por unanimidade, bem como a referida ata. Passou-se à leitura do Expediente: Correspondências da Prefeitura Municipal de Sacramento convidando para reunião com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para tratar sobre o Censo Populacional, e encaminhando o Projeto de Lei, em regime de urgência, que “*Concede Aumento de Subvenção às Entidades Fundação Lar de Eurípedes, Lar São Vicente de Paula, Santa Casa de Misericórdia, Terno de Congada São Benedito e União Recreativa Sacramentana*”. Correspondências do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, in-



Câmara Municipal de Sacramento

formando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, somando o valor de 9.173,10 (nove mil, cento e setenta e três Reais e dez centavos). Correspondência da Prefeita Municipal de Conquista, Vera Lúcia Guardieiro, parabenizando pelo maravilhoso evento na Gruta dos Palhares, e se desculpando por ter se ausentado antes do término do mesmo. Correspondências do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador José Tarcízio de Almeida Melo; da Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Passos – MG, Patrícia Maria Oliveira Leite e do Gabinete do Vereador de Uberaba Marcelo Machado Borges, agradecendo o convite e justificando a ausência na solenidade de outorga de honrarias na Gruta dos Palhares. Correspondência da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos financeiros, destinados a Sacramento, referente aos contratos de OGU celebrados com a Caixa, no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Ofício da Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude informando sobre as ações daquele órgão e colocando-se à disposição. Convite do Prefeito Municipal de Perdizes, Edno José de Oliveira – Peçonha, convidando para os eventos que serão realizados durante na 18ª EXPOPER – Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Perdizes, entre os dias 21 de agosto a 7 de setembro. Ofício do Gabinete do vereador de Ribeirão Preto e Presidente da Frente Parlamentar Intermunicipal de Mobilização em Favor do Transporte Ferroviário, Gilberto Abreu, convidando para o 1º Encontro daquela Frente, no dia 22 de Setembro de 2009. Pareceres: pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ofertou parecer o Edil Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira ao Projeto de Decreto Le-



Câmara Municipal de Sacramento

gislativo n.º 6/2009 de autoria do Vereador Danylo Gonçalves Silva, que “*Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Sacramento ‘Dr. Clemente Vieira de Araújo’ à Meritíssima Juíza de Direito Dr.ª Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes*” opinando pela aprovação. Da palavra fez uso o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, que requereu a dispensa do interstício legal para que o projeto acima citado seja incluído na pauta para apreciação ainda nesta Sessão, o que foi aprovado por unanimidade. Também pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, usou da palavra o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, o qual baixou em diligência o Processo em grau de recurso n.º 2033/2009, para que o Prefeito Municipal, autor do mesmo, possa melhor instruí-lo, e proferiu a leitura de parecer ao veto aposto pelo Executivo a dispositivos do Autógrafo de Lei n.º 11/2009, que “*Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2010 e dá Outras Providências*”, concluindo pela manutenção do veto. Novamente requereu a dispensa do interstício legal o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, sendo a análise do veto incluída na pauta por aprovação unânime dos Senhores Vereadores. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2009 de autoria do Edil Danylo Gonçalves Silva, que “*Concede a Comenda da Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Sacramento ‘Dr. Clemente Vieira de Araújo’ à Meritíssima Juíza de Direito Dr.ª Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes*”. Tramitação: aprovação unânime em duas discussões e votações, após cumprimentos e manifestações favoráveis dos Vereadores Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi e Dr. José Maria Sobrinho. 2) Veto parcial aposto pelo Executivo Municipal ao Autógrafo de Lei n.º 11/2009, que “*Dispõe Sobre as Diretrizes para a*



Câmara Municipal de Sacramento

Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2010 e dá Outras Providências”. Tramitação: atendendo à solicitação do Edil Dr. José Maria Sobrinho, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por alguns minutos. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente informou ao Plenário que a apreciação da matéria dá-se por votação secreta e, em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Marcelino Marra Batista, o qual teceu comentários sobre o veto apostado, que veta modificação ao teor original feita através de emenda de sua autoria, a qual visa a valorização dos servidores públicos municipais, através da concessão de anuênios, conclamando os senhores vereadores a derrubarem o veto. Da palavra fez uso o Edil Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, o qual informou que a questão tratada no veto apostado pelo Executivo Municipal é vinculada à constitucionalidade e legalidade da matéria e não apenas à valorização política dos funcionários da Prefeitura Municipal, sendo isto, inclusive, ressaltado pelos pareceres da Assessoria Jurídica da Casa e Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; disse ainda que a Lei de Diretrizes Orçamentárias não é o instrumento apropriado para a concessão dos merecidos anuênios aos servidores públicos municipais. Finalizando, manifestou-se pela manutenção do veto apostado pelo Senhor Prefeito, exclusivamente pela questão legal e constitucional. O Senhor Presidente, com a finalidade de orientar os trabalhos, proferiu a leitura dos dispositivos regimentais que disciplinam a apreciação de vetos. Ato contínuo, novamente fez uso da palavra o Edil Marcelino Marra Batista, que questionou ao Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira o porquê do Governo Municipal ainda não ter enviado a esta Casa um projeto específico, já que existe a necessidade de uma legislação própria para beneficiar o funcionalismo público. Obteve como res-



Câmara Municipal de Sacramento

posta que a intenção manifestada pelo Governo na Lei de Diretrizes Orçamentárias é a recomposição salarial, que é uma norma constitucional, e que a concessão de anuênios deverá ser analisada posteriormente. Transferindo a Sessão ao Vice, o Vereador Carlos Alberto Cerchi manifestou seu posicionamento pela manutenção do veto, dizendo que, desde que a emenda foi apresentada, ainda na discussão do projeto de lei, todos tinham a ciência de sua inconstitucionalidade, o que foi exposto no veto e nos pareceres citados anteriormente; disse ainda que a valorização do funcionalismo público não se consegue indo contra a lei e sim com a mobilização das classes interessadas e com a sensibilização do Senhor Prefeito para que crie uma política salarial digna para os servidores públicos municipais; ressaltou ainda a necessidade dos membros deste Parlamento seguirem o juramento prestado, obedecendo sobretudo a Constituição Federal. Solicitou a palavra o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli, o qual informou que a valorização do funcionalismo público é cobrada nesta Casa desde legislaturas passadas, porém, as ações favoráveis neste sentido são poucas; citou ainda que o Governo passado também teve a oportunidade de elaborar uma política de valorização do funcionalismo público e não o fez. Da palavra fez uso o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, o qual lembrou aos edis sobre a reforma administrativa aprovada em 2005, a qual concedeu aumento médio de cerca de trinta e quatro por cento, afirmando que naquela oportunidade o funcionalismo público foi valorizado; complementando manifestou seu posicionamento pela derrubada do veto. Num aparte o Vereador Luiz Antonio Sinhoreli ressaltou que, na reforma administrativa realizada pelo governo anterior, apenas os cargos comissionados receberam bom aumento de salário, enquanto que os demais



Câmara Municipal de Sacramento

funcionários foram contemplados apenas com a recomposição salarial prevista na constituição e um acréscimo de quarenta Reais no vale-alimentação. O Senhor Presidente interferiu na discussão encaminhando os trabalhos para a apreciação do veto aposto. Da palavra fez uso o Edil Danylo Gonçalves Silva, o qual manifestou sua posição contrária ao veto salientando a necessidade de se conceder melhores rendimentos aos funcionários públicos. Novamente se manifestou o Vereador Carlos Alberto Cerchi, ressaltando que existe grande demagogia por parte da política brasileira acerca da concessão paternalista de vale-alimentação e outros dispositivos que não representam realmente acréscimo de salário; disse ainda que não é através de medidas ilegais que se deve apoiar a classe trabalhadora e sim auxiliando-a em mobilizações em busca de seus direitos. Não havendo mais manifestações o Senhor Presidente nomeou escrutinadores os Vereadores José Américo de Oliveira e Marcelino Marra Batista, solicitando que conferissem as urnas antes do início dos trabalhos. Estando tudo em ordem o Senhor Secretário passou à chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação: Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho, Luiz Antônio Sinhoreli e Marcelino Marra Batista. Após o escrutínio, o Senhor Presidente proclamou o resultado, sendo o veto REJEITADO por cinco votos contrários e quatro favoráveis. Passou-se ao Grande Expediente: **Luiz Antonio Sinhoreli**, Requerimento n.º 159/2009, solicitando a expedição de ofício de cumprimentos à jovem atleta Camila Brait pela conquista do octacampeonato da Liga Mundial de Voleibol. Em seguida, requereu licença para ausentar-se devido a um mal estar. Também



Câmara Municipal de Sacramento

subscritaram o requerimento citado acima os Vereadores Marcelino Marra Batista, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Danylo Gonçalves Silva, Dr. José Maria Sobrinho. Da palavra fez uso o Edil **Marcelino Marra Batista**, o qual informou sobre apoio manifestado por cidades vizinhas ao compromisso governamental firmado preteritamente para a construção da rodovia eco turística que liga o município à Serra da Canastra; manifestou sua preocupação com relação à proibição da venda de produtos “caipiras” e artesanais, fazendo comentários sobre a importância econômica e cultural deste tipo de comércio para o nosso município e sobre algumas abordagens do Promotor de Justiça e agentes da Vigilância Sanitária; ressaltou novamente a necessidade da elaboração de políticas de abastecimento visando proteger os produtores rurais; propôs, através do Requerimento n.º 160/2009, a realização de reunião com os membros das Comissões de “Saúde e Assistência Social” e “Agricultura e Meio Ambiente” com os Superintendentes Municipais de Saúde e Agro-negócios e seus técnicos especializados, visando ampla discussão sobre a legalização da venda de produtos de origem caipira e artesanais no município, sendo este requerimento subscrito pelos membros das comissões citadas acima; informou que a agência do Banco do Brasil de Sacramento iniciará o cadastramento de produtores para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que havia sido paralisado por inadimplência de pagamento; comentou sobre correspondência recebida do Ministério Público da Comarca, a qual traz recomendações aos Senhores Vereadores, dizendo entendê-la ser provocativa e desnecessária, motivo pelo qual apresentou o Requerimento n.º 161/2009, solicitando ao Executivo Municipal que determine aos fiscais do código de postura e obras do



Câmara Municipal de Sacramento

município a realização de vistoria nas obras de reforma executadas na residência do Promotor de Justiça Dr. José do Egito de Castro e Souza, levantando as irregularidades da mesma. Apresentou, ainda, o Requerimento n.º 162/2009, solicitando à Mesa Diretora do Parlamento a contratação de assessoria técnica especializada em Plano Diretor para auxiliar as comissões temáticas da Casa nas atividades pertinentes – aludido documento foi assinado por todos os vereadores. **Danylo Gonçalves Silva**, Requerimentos n.ºs 163 e 164/2009, requerendo ao Senhor Prefeito Municipal informações detalhadas sobre o certame licitatório realizado para a aquisição de óleo diesel e cópia do contrato formalizado entre a administração pública e a empresa responsável pelos telefones celulares corporativos utilizados pelos servidores municipais. Indicações n.ºs 231, 232 e 233/2009, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal, respectivamente: a inserção da residência localizada na Rua Uberaba, n.º 80, no programa de reforma de casas; estender a concessão de diárias de viagem aos motoristas que conduzem atletas às competições esportivas em outras cidades; e que sejam notificados os proprietários dos terrenos baldios localizados nas Ruas Carlos Diogo e Felipe Venites para que procedam a limpeza dos mesmos. Da palavra fez uso o Edil **Dr. Bruno Scalon Cordeiro**, o qual registrou a presença do ex-vereador Atílio César Cervato; teceu elogios pela realização da exposição “Djalma Santos – a trajetória de um ídolo” e reunião com a diretoria do Hospital Dr. Hélio Angotti, entidade que atende cidadãos Sacramentanos e passa por dificuldades financeiras; informou sobre a última reunião da Comissão para Reformulação do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, que será realizada no próximo dia 3 de setembro e, por fim, passou às mãos do Senhor Presidente uma antiga placa do “Ho-



Câmara Municipal de Sacramento

tel Avenida”, da qual abre mão da posse para que a mesma seja destinada à Superintendência Municipal de Cultura como objeto histórico da cidade. O Senhor Presidente recebeu aludido objeto e registrou seus cumprimentos. **Alex Vinício Bovi**, Projeto de Decreto Legislativo que “*Concede o Título de Cidadão Sacramentano ao Senhor Joel Villela de Moura Leite*”, fazendo breve exposição de motivos. **José Américo de Oliveira**, Indicações n.ºs 234 e 235/2009, indicando ao Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos na Avenida Benedito Valadares, e a recolocação da placa denominativa na Praça Franklin Vieira. Ainda com a palavra teceu comentários sobre o pronunciamento do Edil Marcelino Marra Batista sobre a questão da proibição da venda de produtos caipiras e artesanais, manifestando-se favorável à causa e dizendo que aprofundados estudos devem ser realizados no sentido de auxiliar os produtores rurais a conseguirem seu sustento de forma legal. Num aparte o Vereador Marcelino Marra Batista agradeceu o apoio e, acatando sugestão do Edil José Américo de Oliveira, solicitou que também fossem convidados a participar da reunião requerida anteriormente a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Prestação de Serviços de Sacramento – ACIAPSS, e o Sindicato dos Produtores Rurais da cidade. Usou da palavra o Vereador **Dr. José Maria Sobrinho**, o qual manifestou seu apoio à questão levantada com relação à proibição da venda de produtos caipiras e artesanais, defendendo que a questão é de suma importância e que carece de providências urgentes, porém ressaltou é necessário absolver o Promotor de Justiça de qualquer culpa, pois este apenas cumpre sua função, que é fazer com que a legislação seja cumprida. Teceu também comentários sobre as festividades realizadas pelo Executivo Municipal em comemoração ao aniversá-



Câmara Municipal de Sacramento

rio da cidade, dizendo ter ouvido, por morar nas proximidades do Parque de Exposições, em várias oportunidades os apresentadores dos espetáculos fazerem comentários que considera promoção pessoal do Senhor Prefeito, o que constitucionalmente é proibido; disse ainda que naquelas festividades foram feitas repetidas vezes propagandas de bebidas alcoólicas que utilizavam inclusive palavras e expressões de baixo calão, inadequadas para um ambiente familiar como aquele. Num aparte o Edil Marcelino Marra Batista cumprimentou o vereador pelos comentários e também a Superintendência Municipal de Saúde pela disponibilização de álcool em gel para a assepsia das mãos dos presentes, em razão da preocupação de uma possível propagação do vírus da gripe H1N1, e também testemunhou as manifestações inadequadas e trocadilhos proferidos pelos locutores e apresentadores dos eventos. **Carlos Alberto Cerchi**, Requerimento n.º 165/2009 à Mesa Diretora do Parlamento, solicitando as providências necessárias para a realização de levantamento e estudo ambiental sobre o Rio Araguari, analisando a possibilidade de construção de usinas hidrelétricas naquele local. Ainda com a palavra manifestou seu apoio ao Promotor de Justiça da Comarca, parabenizando-o por sua postura, isentando-o da responsabilidade a ele imputada pela proibição da venda de produtos caipiras e caseiros, manifestando seu posicionamento tendo em vista seu conhecimento como biólogo e salientando os riscos de contaminação que alimentos manuseados incorretamente trazem ao homem; ressaltou que o Dr. José do Egito de Castro e Souza tem atuado de forma firme na defesa do meio ambiente em nosso município, finalizando com a apresentação do Requerimento n.º 166/2009, convidando o Promotor de Justiça da Comarca para vir a esta Casa explicar sobre a



Câmara Municipal de Sacramento

proibição da venda de produtos de caipiras e sobre questões de meio ambiente. Num aparte o Vereador Marcelino Marra Batista sugeriu que o Requerimento n.º 165/2009 fosse encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL – para que esta tome as medidas no sentido de se analisar a possível instalação de usina hidrelétrica na bacia do Rio Araguari. O Senhor Presidente informou que direcionou o Requerimento à Mesa Diretora por existirem informações seguras de que já existe a comercialização de lotes marginais ao Rio Araguari visando a construção da obra citada acima. Após debate acerca da questão ambiental e da proibição da comercialização de produtos de origem animal, o Senhor Presidente informou à Casa sobre a prestação de contas e devolução do saldo remanescente ao Executivo Municipal, que será realizada no próximo dia 11 às 19 horas; reafirmou convite para a atividade do projeto “Câmara na Praça” que será acontecerá no dia sete de setembro, onde será realizado ato cívico em comemoração à independência do Brasil; informou sobre a reunião realizada pela Associação de Combate ao Câncer do Brasil Central – ACCBC – que aconteceu no Plenário desta Casa, onde foram expostas informações sobre atendimentos e finanças daquela entidade, além de solicitação de auxílio financeiro em forma de subvenção municipal; em seguida indagou ao Vereador Marcelino Marra Batista sobre a necessidade ou não de se apreciar os requerimentos por ele apresentados, o qual informou não ser necessário por estarem os requerimentos também assinados pela maioria dos senhores vereadores. Usou da palavra o Edil Dr. Bruno Scalon Cordeiro, que requereu licença para ausentar-se, sendo atendido pela presidência. Também usou da palavra o Vereador Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, o qual questionou ao Senhor Presidente se o mesmo tinha



Câmara Municipal de Sacramento

informações sobre a concessão de título de utilidade pública à ACCBC, o que possibilitaria a inclusão da mesma na lista das entidades beneficiadas com recursos municipais; ato contínuo, a pedido da presidência, informou sobre a missa onde representou o Legislativo no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, na qual o Município de Sacramento foi contemplado com uma imagem, em cópia fiel, da padroeira do Brasil. Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia quatorze de setembro próximo, em horário regimental, e em nome de Deus declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente: Luiz Antonio Sinhoreli

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon cordeiro

José Américo de Oliveira

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

Dr. José Maria Sobrinho

Marcelino Marra Batista